COMITÊ
DA BACIA
HIDROGRÁFICA DA
LITORÂNEA

O Comitê da Bacia Litorânea, instituído pelo Decreto Estadual nº 5.759, de 30 de Agosto de 2012, é um órgão colegiado com atribuições consultivas, deliberativas e normativas, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/PR, nos termos previstos na Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e no Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

O Comitê tem por finalidade promover a gestão dos recursos hídricos e as ações de sua competência, considerando como unidade de planejamento e gestão a totalidade da bacia hidrográfica, e articular a integração dos Sistemas Estadual e Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e seus respectivos instrumentos de gestão, no âmbito de sua área de atuação.

ABASTECIMENTO PÚBLICO

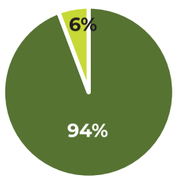

COMPOSIÇÃO DO CBH

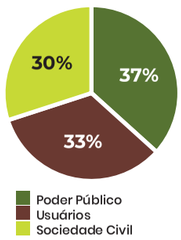

DEMANDAS HÍDRICAS

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).

Creditos: Denis Ferreira Netto

O QUE É UMA BACIA HIDROGRÁFICA?

Bacia Hidrográfica corresponde à área de captação da precipitação da chuva, de todos os córregos, rios pequenos, médios e grandes que convergem para um único ponto de saída, o qual é denominado exutório.

O QUE FAZ UM COMITÊ?

- Proporciona debates relacionados aos recursos hídricos e articula a atuação das entidades intervenientes;
- Desempenha o papel de mediador, em primeira instância, dos conflitos relacionados aos recursos hídricos na bacia;
- Aprova o Plano de Recursos Hídricos da Bacia, acompanha sua execução e sugere as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;
- Propõe ao CERH para sua aprovação o Plano da Bacia, enquadramento e deliberar sobre projetos de aproveitamento que extrapolem o âmbito de um Comitê;
- Estabelece os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugere os valores a serem cobrados;
- Estabelece critérios e promove o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

CARACTERÍSTICAS GERAIS

Municípios do Estado do Paraná: Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Piraquara, Pontal do Paraná, Quatro Barras, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul.

Área de drenagem: 6.579,47 km²

Divisão de Gerenciamento de Comitês de Bacias Hidrográficas
Secretaria Executiva – Instituto Água e Terra.
Telefone: (41) 3213 – 4752
E-mail: cbhlitoranea@iat.pr.gov.br
https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-da-Bacia-Litoranea

COMITÊ
DA BACIA
HIDROGRÁFICA DA
LITORÂNEA

CBH LITORÂNEA

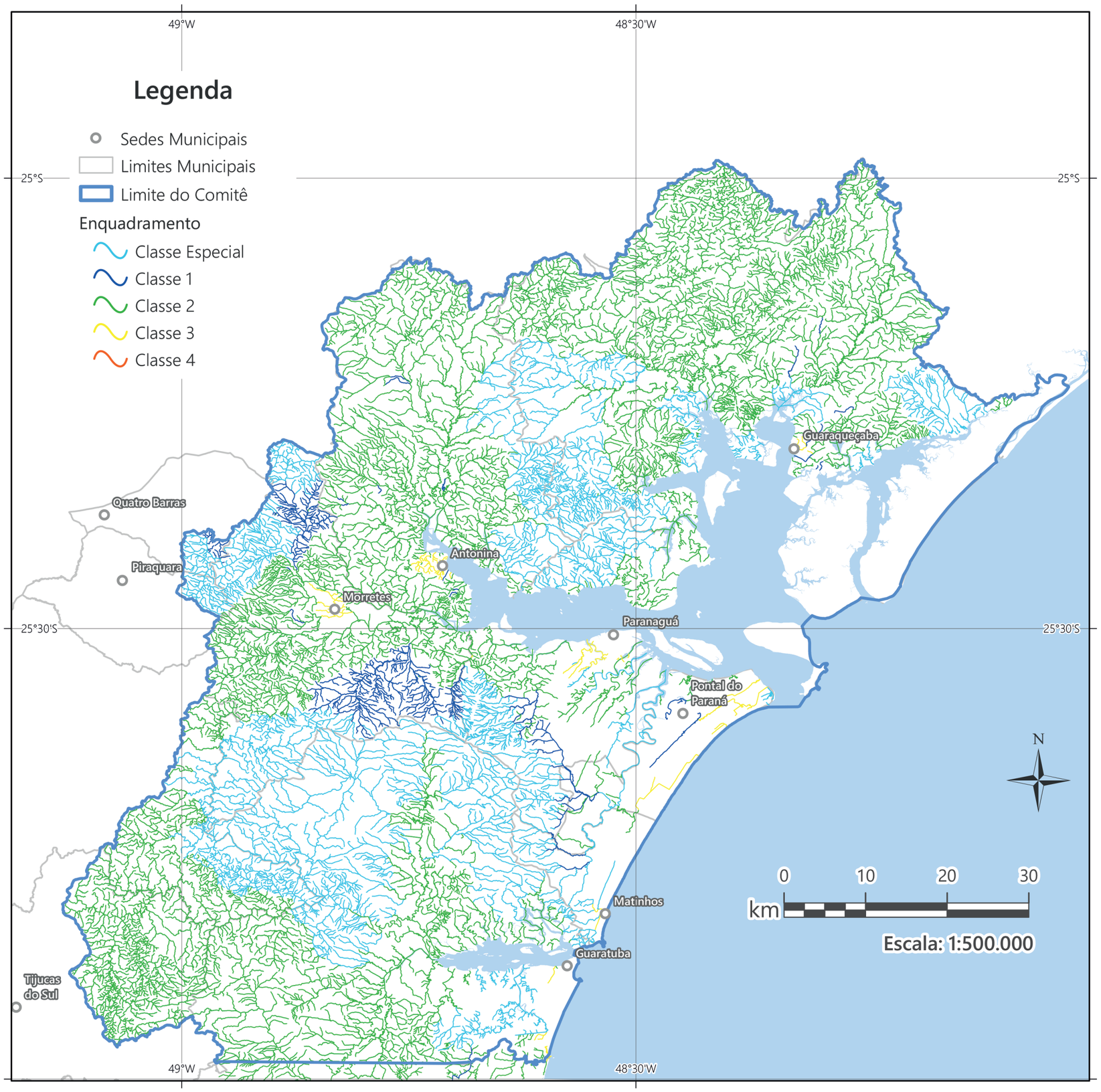

Distribuição das Categorias de Enquadramento: Bacia Litorânea

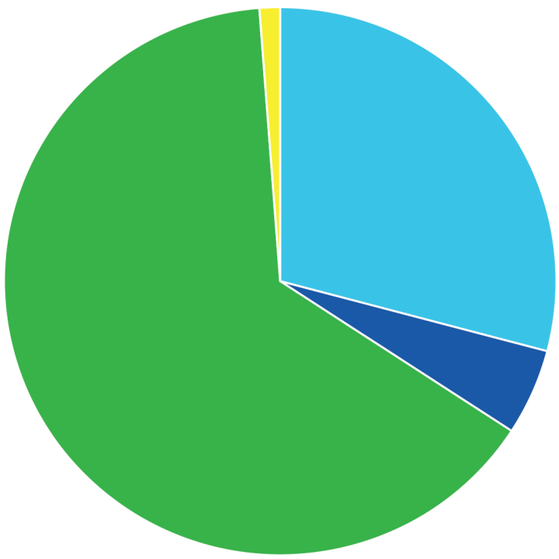

Enquadramento	Comprimento Total (km)	%
Classe Especial	3.206,0	29,11%
Classe 1	559,9	5,08%
Classe 2	7.113,7	64,60%
Classe 3	132,6	1,20%
Classe 4	0,0	0,00%
TOTAL	11.012,2	100%

Fonte: Proposta de Enquadramento do Comitê da Bacia Litorânea, 2019.

Observação: recomendou-se aos Comitês de Bacia Hidrográfica, após a publicação da Resolução CERH 101, de 19 de julho de 2017, enquadrar os corpos de água, considerando as Classes Especial, 1, 2, e 3, a partir do ano de 2040.